

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

Indicação: 006/2021 Data: 16/02/2021

Autor (a): Ver. Fábio Sperança (MDB)

Rejettado com votos contrários e votos favoráveis.
Sala de sessões em Presidente

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 170, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cotiporã, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seja construída uma parada de ônibus para os estudantes municipais, na Linha 14 de Julho, nas proximidades da entrada das Comunidades de Monte Bérico e Nossa Senhora dos Navegantes.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que no local havia uma parada de ônibus, essencial aos estudantes que residem nas comunidades rurais já mencionadas.

Contudo, quando da realização da pavimentação asfáltica na via principal, a parada de ônibus foi retirada, sendo que até o presente momento não sendo refeita a sua construção.

Saliento que a presente indicação é originada de reivindicações dos moradores da localidade da Linha 14 de Julho, já que seus filhos, atualmente, não possuem abrigo da chuva e sol, nas ocasiões em que necessitam aguardar pelo transporte escolar.

Desse modo, considerando que todos os nobres vereadores devem prezar pelo bem estar da população, sem vincular-se a bandeiras partidárias, encaminho a presente Indicação para a sua tramitação e aprovação desta Casa Legislativa.

Cotiporã (RS), 16 de fevereiro de 2021.

VEREADOR

FABIO SPERANCA – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RECEBIDO EM 16 100 10001